

DECRETO Nº 14733/2018

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Graduação, ao servidor Edilberto Ribeiro Nunes.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **EDILBERTO RIBEIRO NUNES**, matrícula funcional 9580-1, portador do RG 6.260.775-0/PR e do CPF/MF 911.703.899-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Fiscal de Tributos*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Tributação e Receitas, a partir de 01 de agosto de 2018, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se